

6.12- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.13- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - SDV
Área de Concentração: DIREITO PRIVADO
Processo nº.: 23069.001233/2022-54
Número de Vagas: 02 (duas).
Tipo de Contrato: Substituto (CDT)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Direito.
- Mestrado: Direito.
Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo II - peso - 3 (três)
Grupo III - peso - 2 (dois)
Grupo IV - peso - 3 (três)
Período de Inscrição: 03/06/2022 a 13/06/2022
Realização das Provas: 21/06/2022 a 23/06/2022
Cronograma da Seleção: DIA 21/06/2022, ÀS 9H = a) Instalação dos trabalhos

(apresentação do documento de identificação original com foto, diplomas originais e cópias dos diplomas para conferência ou cópias autenticadas); b) Divulgação do Cronograma do Concurso; c) Divulgação da Lista de Pontos das Provas Escrita e Didática; d) Sorteio do Ponto da Prova Didática; e e) Divulgação do Barema do Concurso. DIA 22/06/2022, ÀS 9H = a) Sorteio do Ponto da Prova Escrita; b) Consulta Bibliográfica; c) Realização da Prova Escrita; e d) Divulgação do resultado da Prova Escrita (a partir das 18h). DIA 23/06/2022, ÀS 9H = Realização da Prova Didática (a) sorteio da ordem de realização das provas didáticas; b) entrega do plano de aula; c) entrega das cópias do Currículo Lattes e da documentação comprobatória das atividades informadas no Lattes [observação: Os documentos devem ser encadernados na mesma ordem em que aparecem mencionados no Lattes]; d) Início da Prova Didática e da avaliação dos títulos) e Divulgação do resultado Final (a partir das 18h).

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - SDV
Endereço: Rua Presidente Pedreira, 62 - Ingá, Niterói, RJ.
E-mail: sdv.esd@id.uff.br ou sdv.id.uff@gmail.com.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.157411/2022-09.
Dispensa Nº 39/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Extensão em Dentifícios e Enxaguatórios Bucais. Custo Operacional R\$ 8.008,00. Coordenador: Luise Gomes da Motta SIAPE 310889. Fiscal: Monica Zacharias Jorge SIAPE 308714.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/05/2022 a 28/02/2023. Valor Total: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.168457/2021-64.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 34.455.724/0001-41 - AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado de diversas capacidades tipo self contained, split system e janela (acj), com fornecimento de peças, componentes e materiais de consumo, nos campi localizados nos municípios de angra dos reis, macaé, petrópolis e santo antônio de pádua, estado do rio de janeiro.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 1.875.816,60. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 150745 - ADM/GERAL

Nº Processo: 23069.151880/2022-14.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 05.983.816/0001-04 - EKO AMBIENTAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caçambas para retirada de resíduos (resíduos de obra, restos de divisórias de madeira, galhos e folhas de árvores, etc.) e limpeza de fossas.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor Total: R\$ 77.920,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069156365202212. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de execução de serviço de engenharia, para reforma e adequação de ambientes no Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores (CASIC), no Campus Mequinho, em Niterói, da Universidade Federal Fluminense, com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/05/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00050-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeira

(SIASGnet - 16/05/2022) 150182-15227-2021NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/05/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, visando a aquisição dos equipamentos de multimídia para salas de aula para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 18/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2022, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIDECE - 17/05/2022) 158517-26440-2022NE000117

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205006847202211. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de peças e componentes necessários às substituições programadas e eventual fornecimento nas substituições não programadas para os Campi Chapeco e Passo Fundo da UFFS. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapeco/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital.

TOME COLETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/05/2022) 158517-26440-2022NE000117

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAIS DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Luana Cabral Crispim, CPF 716.974.461-91, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 63, que certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 13.728,97 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para pagamento em maio de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Especialização em Direito Processual Penal FD/UFF. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@uffg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, RAFAEL RODRIGUES ALVES, CPF 866.960.921-53, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 59 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 13.728,97 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), para pagamento em maio de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Especialização em Direito Processual Penal FD/UFF. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@uffg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, RENATO RIBEIRO MARTINS, CPF 023.394.001-47, a tomar conhecimento do despacho decisório 57, que constitui o crédito, em favor desta universidade, no valor de R\$ 18.367,36 (dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), processo 23070.054766/2021-19, atualizado até maio/2022, a ser

